



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 09/2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja feito estudo junto ao Setor de Educação e também em outras áreas de atendimento ao público, curso de Libras- língua Brasileira de Sinais, para aqueles que desejam aprender.

Justificativa: Sr. Prefeito antigamente as pessoas que sofriam com problemas de audição eram consideradas ineducáveis. Hoje, com todos os avanços, principalmente depois de criada a língua de sinais, os surdos-mudos conseguem se expressar e ser melhor entendidos, fato que veio melhorar quase que totalmente a vida dessas pessoas. Porém, foi precisa muita luta para que esta língua fosse regulamentada como um idioma no nosso País. Foi apenas no ano de 2002 que a Língua de Sinais foi finalmente reconhecida como uma língua oficial no Brasil.

Mesmo com todos esses avanços, a LIBRAS ainda é pouco conhecida e usada entre os ouvintes. Seu status de língua oficial não é validado na prática. Portanto, para mudar esta realidade precisamos tratar a Língua Brasileira de Sinais como realmente nossa, procurando, também, aprender mais sobre ela. Ainda, não apenas profissionais da área da educação procuram tal curso, mas pessoas que convivem com surdos-mudos também tem a capacidade e a vontade de aprender e entender tal língua. Assim, visa á presente Indicação a garantir a todo cidadão que se inclui ter o direito de um atendimento digno em todos os segmentos da área pública municipal.

Sala “Major Gurgel”, 28 de fevereiro de 2020.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR